

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município de Cunha Porã, que será regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no Edital 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para a etapa de **PROVA PRÁTICA** do Concurso Público.

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 13 do Edital), será aplicada na data de 31 de outubro de 2026, para o cargo de Motorista.

2. A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados por meio do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

3. Ficam convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, cuja relação está em anexo.

4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderão ser transferidos a data, o local e o horário de realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

5. Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:

1. Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
2. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, categoria D, conforme requisito mínimo para o cargo.
3. Estar trajado e calçado adequadamente (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

7. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estar aptos para realizar as tarefas que lhes forem determinadas.

8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.



9. A prova prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, isto é, não haverá segunda chamada para realização das provas nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam os indicados pelos avaliadores.

10. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

11. Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 5,00 pontos.

12. A não aprovação na Prova Prática implica a desclassificação do candidato.

13. Na Prova Prática para o cargo de Motorista , o veículo cuja operação será exigida é o Micro-ônibus.

14. Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Motorista, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o veículo;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 tentativas para estacionamento correto;
6. Desligar o equipamento com segurança.

15. O candidato será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre a máquina, a segurança ou os procedimentos indicados, com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará pontuação de 0 a 10 pontos na Prova Prática.

16. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público, especialmente do item 13 - DA PROVA PRÁTICA, a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026



ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

LOCAL	**PRÉDIO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CUNHA PORÃ** Rua Moura Brasil, n. 1639, Bairro Centro, Cunha Porã-SC	
DATA	**31/10/2026 (SÁBADO)**	
Abertura do portão		**13h**
Fechamento do portão - proibido o ingresso sob qualquer alegação		**13h45**
Início da prova		**14h**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	660	Greison Luis Pinzon
2	116	Gilvani Daniel Weimer
3	498	Claudir Beling
4	192	Fábio Pagotto
5	77	Ageu da Silva Grigolo
6	572	Rodrigo Palaver
7	366	Jornei Gerson Ritter
8	494	Elias Paloski
9	286	Adriano Antonio Tomiello
10	647	Cristian Alex Pohlenz